

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 49/2024, 08 de julho de 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Lucineia Barbosa Bonfim Santos, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Lucineia Barbosa Bonfim Santos**, servidora pública municipal efetiva (Professora Nível III), lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/07/2024 a 05/10/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
08 de julho de 2024

***Luiz Claudio Miranda Pires***  
Prefeito Municipal